INDICAÇÃO N. **528/2023** IND

Fls: Nº 01
Proc. Nº 551/2023

"Dispõe sobre estudo da possibilidade de implantação do uso de aplicativos de monitoramento para pais e responsáveis de alunos das maternais"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria Competente, quanto ao estudo da possibilidade de implantação do uso de aplicativos de monitoramento para pais e responsáveis de alunos das maternais e creches municipais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de março de 2023.

Reinaldo Campos
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 21/03/2023
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura pois fui procurado por pais de alunos das escolas municipais que solicitaram fosse implantado aplicativos de monitoramento sobre a rotina escolar dos alunos, muitas escolas particulares já tem utilizado esta técnica que permite que os pais acompanhem o comportamento de seus filhos na escola trazendo maior tranquilidade para eles já que terão noticias durante o período que eles estiverem na escola.

Reiteração da indicação 513/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 20-MAR-2023 14:25 000625 2/2

Nº 021